



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 26 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4093

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 080/2018** - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2017, o Senhor Jackson Lima Silva do cargo de Provimento Temporário de Supervisor de Defesa Civil
- **Decreto nº. 081/2018** - Nomear, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017, a senhora Paula Ferreira da Mota

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 080/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 31 de outubro de 2017**, o Senhor **JACKSON LIMA SILVA** do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 081/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017**, a Senhora **PAULA FERREIRA DA MOTA** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO